## **PORTARIA Nº 206/2025**

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no artigo 63, da Lei Estadual nº 18.419/2015,

Considerando o Despacho Decisório do Poder Executivo,

## **RESOLVE:**

Artigo 1° - Conceder à servidora pública municipal Danieli Barbosa Pereira, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21018, com base no artigo 63 da Lei Estadual nº 18.419/2015, a redução de carga horária de trabalho, não podendo ultrapassar em 50% pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo de sua remuneração.

Artigo 2° - A servidora deverá assinar Declaração de que será a única responsável pela dependente durante o período determinado nesta Portaria, certificando que durante este processo de acompanhamento não ocupará qualquer atividade de natureza trabalhista, remunerada ou não, enquanto perdurar a dispensa, seja em qualquer horário ou qualquer região geográfica, sob pena de responsabilidade civil-administrativa e criminal.

Artigo 3° - Encaminha-se cópia desta Portaria à Secretaria Municipal de Educação e a Direção do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, local de lotação da servidora, para devida ciência e planejamento dos horários de trabalho.

Artigo 4º - Proceda as devidas anotações nos assentamentos funcionais da servidora, convocando-a periodicamente para prestação de contas.

Artigo 5°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 19 de março de 2025.

Artigo 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de março de 2025.

## ELCIO JOSÉ VIDAL PREFEITO MUNICIPAL